



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

LEI Nº 701 /2006

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do Município.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Para atender as despesas previstas nesta lei, fica o Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Município no valor total de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

	2.08.2 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12 361 0024	TRANSPORTE ESCOLAR		
2.081	MANUT.ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR		
4490 00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4490 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	327	30.000,00
	2.10.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15	URBANISMO		
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15 451 0038	URBANISMO DE QUALIDADE		
1.006	ABERTURA, CALÇAMENTO, PAVIMENT.E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIAS PÚBLICAS		
4490 00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES - DOMÍNIO PÚBLICO	483	120.000,00

Juliana



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais suplementar de que trata o artigo 1º desta lei, decorrem da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	2.10.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
12	EDUCAÇÃO		
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12 361 0019	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
1.004	Const.e Reformas Prédios/Quadras Esp.em Escolas Municipais		
4490 00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	421	30.000,00
04.	ADMINISTRAÇÃO		
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 122 0004	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
1.002	AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO		
4490 00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO TRIMONIAL	415	15.000,00
16	HABITAÇÃO		
16 481	HABITAÇÃO RURAL		
16 481 0030	HABITAÇÃO Urbana		
1.010	CONST.REFORMA DE MORADIAS PARA FAMÍLIAS CARENTES		
4490 00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES - DOMÍNIO PÚBLICO	449	25.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		
15 452 0027	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
1.008	CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL E AQUIS.EQUIPAMENTOS		
4490 00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	436	38.500,00
4490 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	437	9.500,00

Indiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

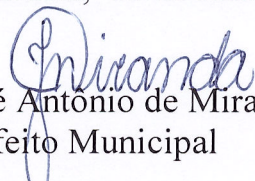
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

	2.10.3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
26	TRANSPORTE		
26 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26 782	TRANSPORTES RODOVIÁRIO		
26 782 0039	INFRA-ESTRUT., CONST.E CONSERV.DE RODOV.E ESTRADAS		
2117	MANUT.DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SETOR TRANSPORTES		
3390 00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390 30	MATERIAL DE CONSUMO	474	32.000,00
4490 00	APLICAÇÕES DIRETAS		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 05 de Abril de 2006.


José Antônio de Miranda
Prefeito Municipal